

PROJETO DE LEI

N.º 01/2016

“Concede aos veículos com placas de São Sebastião e Ilhabela a prioridade na fila de embarque para travessia de balsa”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Os veículos com placas das cidades de São Sebastião e Ilhabela passam a ter prioridade em realizar a travessia de balsas, no sentido São Sebastião / Ilhabela, sobre veículos com placas de outras localidades, até o bolsão de embarque.

Art. 2º - A Lei em questão entrará em vigor 45 dias após a sua publicação e serão revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 02 de Março de 2016.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
Vereador

Exposição de Motivos

Senhor Presidente;

Tenho a honra em apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Lei que concede aos veículos com placas das cidades de São Sebastião e Ilhabela, a prioridade em realizar a travessia de balsas, no sentido São Sebastião / Ilhabela, isentos da fila de espera.

Este projeto entra em pauta na casa visando conceder melhores condições de deslocamento entre os moradores de ambas as cidades que, muitas vezes, trabalham e estudam no município vizinho à sua moradia. Outro ponto importante a ressaltar, é que a travessia de balsas é o único acesso que liga o continente à ilha e que dela também dependem pequenos comerciantes que se utilizam do sistema para transportar produtos de um local a outro.

Todos aqui sabem e conhecem bem que em períodos de férias, feriados e finais de semana prolongados, o excesso de turistas que frequentam a região faz com que a fila para o embarque chegue a quatro horas de espera, podendo resultar em maior período, devido a contratempos como quebra de embarcação e etc.

Mas, a procura pelo turismo da nossa região cresceu nos últimos anos e, com isso, a demanda de veículos também. Este fato importante à nossa sociedade resultou em filas e esperas em praticamente todos os finais de semana durante o ano. Ou seja, não temos mais uma demanda de carros apenas num período específico, o que dificulta a programação anual dos que trefegam pelos dois sentidos, já que não podem mais contar que nos finais de semanas “comuns” não haverá filas.

O nosso projeto também visa garantir o direito de igualdade entre os munícipes de ambas as cidades, já que os veículos com placas de São Sebastião, hoje, são beneficiados pela isenção da TPA (Taxa de Preservação Permanente), após aprovação da Lei Complementar Nº 1099/2015, e, com isso, seguem em fila prioritária aos demais veículos até o guichê de cobrança. Todavia, o propósito em nosso Projeto de Lei é de garantir a prioridade até a área de embarque dos veículos com placas de ambas as cidades.

Nesse sentido é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em tela.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 02 de Março de 2016.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
Vereador